



P 46102/2021

PROJETO DE LEI N.º 13.335

(Paulo Sergio Martins)

Institui a **Campanha “CARNAVAL SOLIDÁRIO – PRESERVE A VIDA, DOE SANGUE”**.

Art. 1.º. É instituída a **Campanha “CARNAVAL SOLIDÁRIO – PRESERVE A VIDA, DOE SANGUE”**, a ser realizada anualmente na semana que antecede o carnaval.

§ 1.º. A **Campanha** será promovida pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar a sociedade sobre os benefícios da doação de sangue;

II – incentivar a doação.

§ 2.º. Dar-se-á ampla divulgação nos meios de comunicação do Município.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Considerando que na época do carnaval há um grande aumento no número de acidentes de trânsito, causados por imprudência e embriaguez ao volante;

Considerando que nesse período também há uma notável diminuição de doações de sangue, chegando a uma baixa de 40%, em contraste com o número de cirurgias realizadas;

Considerando que a vida é um bem inestimável,

Proponho este projeto de lei com o intento de preservá-la, e, dessa forma, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”